

PORTARIA Nº POR-009/2014 CONFORME PROCESSO-052/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 20/01/2014 17:14:17

Protocolado por: Frederico Dias

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 20/01/2014

Lido Sessão: Ordinária de 20/01/2014

Lido por: Frederico Dias

Dispõe sobre a concessão de férias de servidora.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 008/2014 subscrita pela servidora **LUCINÉIA DA SILVA MENEZES**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora LUCINÉIA DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo de Assessora Especial de Comunicação Social, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/02/2014 e término no dia 12/02/2014.

Art. 3º Considera-se, ainda, que a servidora resta ciente de saldo de 20 (vinte) dias para o gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de Janeiro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente